



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1921/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Formulário LJ-COPEX N.º 01/2017, de 04/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora HELENA MIRANDA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, campus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 18 de julho de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor